

88/55

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **6 de setembro de 1955**, o projeto do sub-trecho da Rodovia **Santa Luzia do Itanhy-Povoado do Crasto (CE)** (.....), integrante do trecho **Santa Luzia do Itanhy-Povoado do Crasto (CE)** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca.....**0**..... e a estaca **333 + 2,0**..... na extensão de **6.662 km** e constante dos desenhos números **PEET.1218/55; PEET.1219/55; PEET.1220/55; PEET.1221/55; PEET.1222/55 e PEET.1223/55**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **4** de **outubro** de 19**55**.

Jerônimo Monteiro Filho
Presidente

Ref. proc. 29.606/54
JMF/PAX.

Confere com o original

Gelsa Silva Fretreira
GELSA SILVA FRETREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional